



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

**RESOLUÇÃO DE MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL N.º 009/2025, de 17 de outubro de 2025.**

*“Autoriza servidora viajar a Porto Alegre, receber diárias, passagens e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

**Art. 1.º** - Fica autorizada a servidora Gabriela Caroline Gheler Lauer do Poder Legislativo se deslocar até Porto Alegre - RS, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em participação na capacitação 4025/2110 – Licença 120 dias para vereador, instrução normativa 08 e orçamento impositivo, promovido pela empresa Inlegis, nos dias 21; 22; 23 e 24 de outubro de 2025.

**§1.º** - A servidora fica autorizada a receber o pagamento de 03 diárias com pernoite e uma diária sem pernoite em Porto Alegre - RS, bem como o pagamento das passagens e despesas de deslocamento e locomoção com táxi, uber.

**§2.º** - A servidora deverá provar o deslocamento.

**Art. 2º** - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

**Art. 3.º** - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 17/10/2025.**

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**  
Presidente

**LUCIOMAR WAHLBRINCH**  
Vice-Presidente

**LAURICIO BITELLO**  
1.º Secretário

**RODRIGO DALPIAZ**  
2.º Secretário